



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 074/2018, de 13 de setembro de 2018.**

Aprova a mudança na forma de ingresso no curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 13 de setembro,

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 231/2018 (PROGRAD);

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança na forma de ingresso no curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró, nos seguintes termos:

- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas semestrais pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), a partir do termo de adesão 2019.1;
- Serão ofertadas 10 (dez) vagas semestrais pelo Processo de Seleção para Cursos de 2º ciclo destinados prioritariamente a titulares do grau de Bacharel em Ciência e Tecnologia graduados na UFERSA; e
- Serão reduzidas 20 (vinte) vagas semestrais ofertadas pelo curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia noturno do Câmpus Sede a partir do termo de adesão SISU 2019.1.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2018.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente